

## Edital Transferência nº 5/2024/2- PROGRAD

*Abertura de processo seletivo para o recebimento de transferência de alunos regulares, para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina, no segundo período letivo de 2024.*

A Pró-Reitora de Graduação do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag torna público o Edital de abertura de processo seletivo para o recebimento de transferência de alunos regulares oriundos de cursos de Medicina de instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizados e/ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, para o preenchimento de vagas remanescentes do curso de Medicina do UNIVAG, no segundo período letivo de 2024.

### I. Das vagas.

Serão oferecidas vagas para o recebimento de transferências de alunos de outras instituições de ensino na **7ª Etapa (7º Semestre)** curricular do Curso de Medicina.

**I.1.** O número de vagas oferecidas é de **02**, para **ingresso na 7ª Etapa (7º semestre)**;

### II. Das inscrições para o processo seletivo.

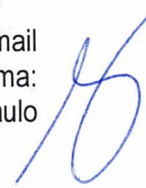
**II.1.** As inscrições para o Processo Seletivo de que trata este Edital serão realizadas pelo protocolo eletrônico do Univag, serviço Transferência de Outra IES para o Univag, disponível no endereço [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br); ou presencialmente no endereço abaixo, munido dos documentos de “a” a “d” abaixo relacionados. Caso a opção de inscrição seja eletrônica, depois de protocolado, o candidato ou seu representante legal deverá apresentar presencialmente à Central de Atendimento ao Estudante - CAE, no campus Sede do UNIVAG, localizado à Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78118-900, os seguintes documentos originais e/ou cópias autenticadas:

- a) Histórico Escolar do curso de origem, ou documento equivalente, atualizado, que ateste as disciplinas cursadas e respectivas cargas horárias, bem como o seu desempenho nelas, autenticado pela instituição de origem;
- b) Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento para fins de análise curricular, autenticados pela instituição de origem.
- c) Comprovação de reconhecimento ou autorização do curso de origem pelo Ministério da Educação. Obs. Poderá constar no histórico escolar do curso de origem.
- d) Formulário inscrição (Anexo II).

**II.1.1.** Para dar início ao processo de transferência, o aluno deverá PROTOCOLAR a solicitação de Inscrição no site <https://www.univag.com.br/> ou no site [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br), no item **E-PROTOCOLO** (cadastro para não alunos). Seja a entrega da documentação presencial ou por e-mail, o protocolo eletrônico – Transferência de Outra IES - precisa ser preenchido. A solicitação de serviço deve incluir a “Transferência de Outra IES para o Univag- Medicina”; especificar o nome do curso de origem e nas “observações” especificar o semestre que o aluno pretende realizar a prova.

**II.1.2.** Após realizar o Protocolo eletrônico, os candidatos deverão entregar, no prazo estabelecido para inscrições, a documentação completa, composta por todos os documentos listados no item II.1. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não entregarem todos os documentos nos prazos estabelecidos, ficando esses candidatos desclassificados. Não serão aceitas inscrições condicionais, a entrega posterior dos documentos e sem atendimento às exigências do presente edital.

**II.1.3.** A documentação prevista no item II.1 poderá ser entregue presencialmente ou pelo e-mail [transferencia.medicina@univag.edu.br](mailto:transferencia.medicina@univag.edu.br), informando o título do e-mail da seguinte forma: **editaltransfmed – nome e sobrenome e Semestre que irá concorrer**. Exemplo: “editaltransfmed – Paulo





Nogueira – 2º Semestre”. O UNIVAG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por intercorrências referentes a conexão de rede, software e hardware ou ainda por motivos de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos e/ou a inscrição do candidato.

**II.1.4.** Candidato que necessite de condições especiais para realização da prova deverá, no ato de sua inscrição, declarar a sua necessidade no requerimento de inscrição, com laudo emitido por médico identificado pelo nome e o seu número de registro profissional, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova. Havendo necessidade de prova em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação. A prova poderá ser impressa em cores, portanto, o candidato Daltônico, ou seja, que tenha falta de sensibilidade de percepção de determinadas cores, deverá também seguir os mesmos procedimentos iniciais. O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

## **II.2. Do período de protocolo do requerimento.**

Os requerimentos para a transferência de outras instituições de ensino superior brasileiras para o curso de Medicina do UNIVAG devem ser protocolados no serviço de protocolo eletrônico do Univag ou presencialmente, no período de **13 de agosto a 15 de agosto de 2024**, e a entrega da documentação à Central de Atendimento ao Estudante – CAE no mesmo período, nos horários seguintes:

**Entrega por e-mail dos documentos: dia 13 de agosto a 15 de agosto de 2024 (terça a quinta-feira no horário das 08h às 20h (horário local de Várzea Grande – MT).**

**Entrega presencial: dia 13 de agosto a 15 de agosto de 2024 (terça a quinta-feira) no horário das 08h às 20h (horário local de Várzea Grande – MT).**

## **III. Das condições para a inscrição e aproveitamento de disciplinas**

Consideram-se habilitados para a inscrição os candidatos que atenderem às seguintes condições:

**III.1.** Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação, que pretenda prosseguir os estudos no mesmo curso, que tenham concluído com aprovação, comprovadamente:

- a 1ª Etapa (1º semestre), a 2ª Etapa (2º semestre), a 3ª Etapa (3º semestre), a 4ª Etapa (4º semestre), a 5ª Etapa (5º semestre) e a 6ª Etapa (6º semestre) **para inscrição** para a 7ª Etapa (7º semestre) curricular do Curso de Graduação em Medicina do UNIVAG;

**III. 2.** O curso de Medicina da instituição de origem deve apresentar no Conceito Preliminar de Cursos (CPC) nota igual ou superior a 3 (três). Caso o curso ainda não tenha passado por reconhecimento pelo MEC, deverá apresentar no Conceito de Curso - CC de sua autorização nota igual ou superior a 3 (três).

**III. 3.** O Curso de Medicina da instituição de origem não deve estar sofrendo processo de supervisão pelo Ministério da Educação, com medidas cautelares, ou em discussão na justiça comum, ainda que não tenha sido transitado em julgado.

**III.4.** O candidato que se inscrever em um semestre que já tenha sido cursado e aprovado na instituição de origem, mesmo que seja aprovado neste processo seletivo, deverá obrigatoriamente se matricular e cursar todos os módulos (disciplinas) correspondentes ao semestre para o qual a vaga foi disponibilizada neste edital e no qual o aluno se inscreveu.



**III.5.** Não serão aceitas inscrições de candidatos apenas portadores de diploma de curso de Graduação nas outras áreas da Saúde. É necessário que o candidato que possui diploma de curso de Graduação em outra área da saúde esteja obrigatoriamente cursando Medicina em Instituições de Ensino Superior (IES) brasileira, conforme o item III.1. Nessas condições, ressalta-se que não haverá aproveitamento das disciplinas de outros cursos de Graduação, ainda que reconhecidas pela instituição de origem do candidato, devendo a Comissão de Processo Seletivo fazer a devida análise. Somente serão realizadas análises curriculares de disciplinas do curso de Medicina do Brasil. A Comissão do Processo Seletivo poderá determinar a realização de avaliações para aferir a efetiva competência do aluno em disciplinas.

**III.6.** O aproveitamento de disciplinas para candidatos que são alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação em Medicina de IES brasileira dependerá da satisfação das normas que disciplinam essa questão no Curso de Graduação em Medicina do UNIVAG, bem como da legislação aplicável, sendo que compete à Comissão do Processo Seletivo a análise e o julgamento das disciplinas cursadas na IES de origem que podem ser aproveitadas. Não serão aceitos, analisados e validados os aproveitamentos de disciplinas cursadas em Instituição estrangeira, ainda que reconhecidas por cursos de Medicina de outras IES localizadas no Brasil.

**III.7.** A Comissão de Processo Seletivo poderá excluir candidatos com currículos que não estejam de acordo com a metodologia PBL.

**III.8.** Os candidatos que são alunos regularmente matriculados em Curso de Graduação em Medicina de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, que não tenham deferida a solicitação de aproveitamento de disciplinas, especialmente nos casos em que vierem de Cursos de Graduação em Medicina de IES que não utilizem a metodologia ativa de ensino (PBL), deverão cumprir obrigatoriamente todas as disciplinas da matriz curricular do Curso de Graduação em Medicina do UNIVAG, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e os requisitos e condições para progressão e respectiva conclusão, independentemente das disciplinas cursadas na IES de origem. Não serão realizados aproveitamentos de componentes curriculares de cursos de extensão, de pós-graduação, *stricto e/ou lato senso*, ou de outros cursos, cursados, concluídos ou em andamento, mesmo que o candidato tenha sido aprovado nestas circunstâncias.

**III.9.** No caso de o candidato ser aprovado e classificado para a transferência, ele obrigatoriamente deverá matricular-se na Etapa (semestre) para a qual se inscreveu, nos termos deste Edital.

**III.10.** Mesmo estando apto a realizar a matrícula, após aprovação e classificação conforme o item III.6, o resultado da análise curricular realizada pelo Coordenador do Curso de Medicina permitirá verificar se há discrepância entre os currículos e assim determinar o(s) módulo(s) que deverá(ão) ser cursado(s) em regime de nivelamento e de quais módulos o aluno poderá ser dispensado. Dessa maneira, os módulos não compatíveis pelo aproveitamento da matriz curricular do curso de origem serão cursados em regime especial de dependência, em agendamento a ser ofertado pela Coordenação do Curso de Medicina do UNIVAG, em turma própria para essa finalidade, podendo ser, inclusive, nas férias escolares, de modo que deverão concluir obrigatoriamente todas as disciplinas da matriz curricular do Curso de Graduação em Medicina do UNIVAG, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e os requisitos e condições para progressão e respectiva conclusão. Após análise e envio do plano de estudos com a devida concordância por parte do aluno, não será permitida a reanálise dos aproveitamentos nos semestres seguintes, ou a qualquer tempo, até o final do curso.

**III.11.** Os candidatos aprovados que tenham incompatibilidade superior a três módulos, em consonância com a Resolução nº 33/2021 – CONSEPE, que regulamenta a Avaliação de Aprendizagem do Curso de Medicina do UNIVAG, deverão necessariamente cursar grade especial de adaptações, em turma própria



para essa finalidade, em agendamento a ser programado pela Coordenação do Curso de Medicina, podendo ser inclusive nas férias escolares, de modo que deverão concluir obrigatoriamente todas as disciplinas da grade do Curso de Graduação em Medicina do UNIVAG, em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso e os requisitos e condições para progressão e respectiva conclusão.

#### **IV. Do processo seletivo.**

O processo seletivo para a admissão no curso de Medicina do UNIVAG por meio de transferência externa terá duas fases:

**IV.1. Primeira fase:** de caráter eliminatório, constará **SOMENTE a análise do currículo cursado** pelo postulante na IES de origem, ressaltando as possibilidades descritas nos itens III.1, III.2, III.3, III.4, III.5, III.6, III.7, III.8 e III.9. Nessa análise, serão verificados os conteúdos cursados na instituição de origem e comparados com os ministrados no Curso de Medicina do UNIVAG e será divulgada a Etapa para a qual o aluno estará apto para realizar a prova da segunda fase.

Nessa fase, os candidatos poderão ser eliminados caso não tenham sido aprovados na IES de origem, nas Etapas (semestres) imediatamente anteriores àquela postulada.

**O não cumprimento do disposto no item III.2 a III.6 acarretará a eliminação do candidato neste Processo Seletivo.**

**IV.2.** Após aprovação e classificação do processo seletivo (aprovação na primeira e na segunda fase) conforme o item III.2 a III.10, o Coordenador Curso de Medicina realizará a análise curricular detalhada e verificará se há discrepância entre os currículos e assim determinar os módulo(s) que deverá(ão) ser cursado(s) em regime de nivelamento e de quais módulos o candidato poderá ser dispensado.

#### **IV.3. Divulgação dos Resultados da Primeira fase: 16 de agosto de 2024, a partir das 9:00h.**

Os resultados serão divulgados na Página Eletrônica do UNIVAG, no endereço: <http://www.medicinaunivag.com.br/>

**IV.4. Segunda fase:** Os candidatos aprovados na primeira fase farão prova escrita classificatória, que será mista, contendo questões objetivas de múltipla escolha, com uma única resposta certa, e ainda contendo questões discursivas envolvendo os conteúdos programáticos do Curso de Medicina do UNIVAG, discriminados no item **IV.5** abaixo.

#### **IV.5. São conteúdos da prova para ingresso na Etapa a cursar:**

**7ª Etapa (7º Semestre):** Mecanismo de Agressão e defesa; Patologia; Anatomofisiologia do aparelho reprodutor, do trato gastrointestinal, sistema músculo esquelético, cardiocirculatório, endócrino, neurológico, respiratória e renal; Epidemiologia e bioestatística; Dor; Manifestações da Infecção; Clínica Médica; Radiologia; Urgências e Emergências; Saúde do Idoso; Síndromes consumptivas; Bases da Hematologia; Práticas de Saúde Pública; Saúde Mental; Carcinogênese; Bases da Clínica Cirúrgica e técnica cirúrgica; Manifestações Dermatológicas das Doenças; Distúrbios Nutricionais e Metabólicos Princípios de Radiologia; Clínica Médica e Laboratorial; Saúde da Criança; Multiplicação Celular e Carcinogênese; Saúde da Mulher; Habilidades Médicas; Semiologia médica.

#### **V. Do local e da realização da prova da segunda fase:**

**V.1.** A prova da **segunda fase** será realizada **PRESENCIALMENTE** no campus Sede do Centro Universitário de Várzea Grande – Univag, localizado à Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78118-900. Os candidatos deverão comparecer no BLOCO D4 - TÉRREO, salas T400 e T401.



**V.2. A prova da segunda fase realizada PRESENCIALMENTE será no dia 16 de agosto de 2024, às 14:00h, horário local de Várzea Grande – MT.**

**V.3.** Somente poderão participar da segunda fase da seleção (prova) os candidatos cujos requerimentos, examinados pela Comissão de Processo Seletivo para Transferências, atenderem rigorosamente à legislação vigente, às normas deste Edital e foram aprovados na primeira fase.

**V.4.** Cada interessado, depois de protocolado o requerimento de transferência presencialmente ou pelo protocolo eletrônico do Univag – serviço Transferência de Outra IES para o Univag - disponível no endereço [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br) e da entrega dos documentos descritos em II.1, deve acompanhar a divulgação dos resultados da análise do currículo para conhecer os habilitados para a realização da segunda fase da seleção.

**V.5.** Somente será permitido o acesso ao local da prova de segunda fase o candidato que estiver munido do original da cédula de identidade (RG), sendo que, em caso de extravio, em substituição ao RG, serão aceitos tão somente documentos originais com foto, a saber: Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, Carteira de Ordem ou de Classe, Passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE).

**V.6.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias.

**V.7.** Será excluído do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações falsas no requerimento para a transferência e na ficha de inscrição; não integralizar os procedimentos de inscrição; incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades; não cumprir as instruções constantes na capa da prova; for surpreendido, durante a prova, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; usar de meio fraudulento ou meio ilícito de auxílio ou acesso às questões e ao gabarito, os quais poderão ser constatados antes, durante ou após a realização da prova; utilizar, durante a prova, chapéus, bonés, telefones celulares, *paggers* ou similares, máquinas de calcular, livros impressos ou anotações ou se, após a prova, for constatado por meio eletrônico, visual, grafológico ou papiloscópico que o candidato se valeu de meios ilícitos.

**V.8.** O candidato que se recusar a passar pelos procedimentos de segurança descritos neste edital será desclassificado.

**V.9.** Com a finalidade de garantir a lisura do Processo Seletivo, é reservado à Comissão do Processo Seletivo, caso julgue necessário, adotar, durante a realização das provas, procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação, tais como: detector de metais, gravação em áudio, proceder à identificação especial por meio de coleta de impressão digital, e/ou filmagem, e/ou fotografia, uso de otoscópio e outros.

**V.10.** Considerando as medidas de segurança previstas nos itens anteriores, solicita-se que os candidatos cheguem ao local de prova com pelo menos 01 (uma) hora de antecedência.

**V.11.** As portas das salas onde a prova do processo seletivo será aplicada serão fechadas impreterivelmente quando do início da mesma. O candidato que chegar após o fechamento da porta, não se levando em conta o motivo do atraso, terá vedada sua entrada na sala e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.



**V.12.** Recomenda-se que o candidato não traga para a sala de prova qualquer um dos equipamentos citados no item **V.7**, devendo trazer somente o estritamente necessário para a realização da prova. Objetos pessoais, inclusive aparelho celular, que o candidato estiver portando deverão ser mantidos em local visível na respectiva sala de prova, devidamente desligado e lacrado pelo fiscal de sala.

**V.13.** O UNIVAG/Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por perdas ou extravios ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles surgidos.

**V.14. A Prova terá a duração de 2 (duas) horas**, já incluso o tempo para preenchimento do gabarito. O candidato não poderá levar o caderno de questões e nem a folha de respostas, somente será disponibilizado um rascunho para a anotação do gabarito. Caso o candidato deixe a sala com a folha de respostas e o caderno de questões será desclassificado.

O Gabarito será divulgado no mural do Bloco D, no corredor das salas de Tutorias do UNIVAG, após o término da prova.

**V.15. Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver na prova da segunda fase a nota mínima 4,0 (quatro).**

## **VI. Dos recursos**

**VI.1.** Os candidatos que discordarem dos resultados do gabarito e das questões da prova da segunda fase da seleção podem protocolar recurso, devidamente fundamentado, na Coordenação do Curso de Medicina, Bloco D, no campus Sede do UNIVAG.

**VI.2. Recursos da prova da segunda fase poderão ser apresentados apenas no dia 17 de agosto de 2024 das 08 às 10h (horário local de Várzea Grande – MT).**

**VI.3. O resultado dos recursos protocolados será divulgado no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 11:30horas (horário local de Várzea Grande) no mural do bloco D e no site [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br).**

**VI.4.** Recursos fundamentados porventura existentes para a prova da segunda fase serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo.

**VI.5.** Não serão analisados os recursos: sem identificação da questão objeto do recurso; que não estiverem fundamentados com pelo menos duas referências bibliográficas de literatura médica relacionada ao assunto.

## **VII. Do desempate.**

Os critérios de desempate da prova escrita serão a média aritmética do desempenho acadêmico demonstrado pelo Histórico Escolar da instituição de origem e, em havendo ainda empate, pela idade, sendo classificado o candidato com mais idade.

## **VIII. Da responsabilidade pelo processo seletivo.**

A Comissão do Processo Seletivo será responsável por todo processo de transferência, ou seja, pela análise da documentação que acompanha o requerimento dos interessados, pela organização do processo seletivo, assim como pela operacionalização de todas as fases desse processo.

### **IX. Da divulgação dos resultados.**

Os resultados da análise curricular realizada na primeira fase do processo seletivo para transferência serão divulgados pela Comissão de Processo Seletivo para Transferências, que informará os candidatos aptos a realizarem a segunda fase do processo seletivo (prova), assim como a divulgação dos candidatos aprovados nessa segunda fase.

Os resultados das duas fases do processo seletivo serão divulgados nos quadros de avisos do Curso de Medicina do UNIVAG, Bloco D no campus Sede do UNIVAG e no site [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br), nas seguintes datas:

- **Divulgação dos Resultados da 1ª (primeira) fase: 16 de agosto de 2024, a partir das 09:00h.**
- **Divulgação do resultado final da 2ª (segunda) fase (prova): 17 de agosto de 2024, a partir das 12h (horário local de Várzea Grande/MT).**

Todos os resultados também serão divulgados no site: <http://www.medicinaunivag.com.br/>

### **X. Da matrícula.**

**X.1.** A matrícula dos candidatos classificados neste processo seletivo deverá ser realizada presencialmente nos dias **17 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, no horário das 08h às 20h, segunda e terça-feira, e no sábado dia 17 de agosto de 2024, até as 12:00h (horário local de Várzea Grande – MT), na Central de Atendimento ao Estudante - CAE, no campus Sede do Univag, localizado à Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78118-900.**

### **X.2. Não será permitida a matrícula por procuração.**

**X.3.** Havendo vagas remanescentes seja por desistência de candidato classificado e convocado para a realização da matrícula ou por abertura de novas vagas para o recebimento de transferências de alunos de outras instituições de ensino superior, o UNIVAG fará a chamada dos candidatos classificados neste processo seletivo até o preenchimento das vagas.

Não havendo mais candidatos classificados que obtiveram a nota mínima para aprovação, nota superior ou igual a 4,0 (quatro), o UNIVAG procederá a abertura de novo processo seletivo por meio de Edital.

**X.4.** Além dos documentos escolares mencionados **nas alíneas a, b e c, do item II**, a matrícula somente se efetivará mediante a apresentação de uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- b) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente.
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento.
- d) Título de Eleitor.
- e) Cédula de Identidade.
- f) CPF.
- g) 01 foto 3 x 4 recente.
- h) Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- i) Comprovante de residência atualizado.

Caso a cédula de identidade apresente o número do CPF bastará sua cópia, conforme descrito no **item e**. O Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado no exterior e o Histórico Escolar devem ter revalidação dos estudos no Brasil (convalidação) pelo Conselho Estadual de Educação.

### **XI. Do início das aulas.**





Para os candidatos selecionados no processo de que trata este Edital Transferência nº 5/2024/2 - PROGRAD, as aulas do **segundo período letivo de 2024** tem previsão para o dia **20 de agosto de 2024**.

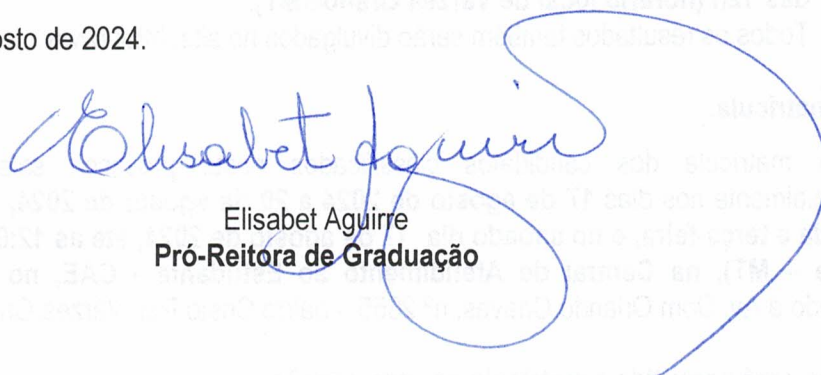
## **XII. Das disposições gerais.**

Os candidatos classificados que não fizerem a matrícula nas datas e horários previstos em Edital de convocação para matrícula e que não realizarem os módulos pendentes em regime especial de nivelamento perderão o direito à vaga.

A inexistência de dados e/ou irregularidade nos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na aceitação de todos os termos constantes neste Edital e da legislação pertinente, inclusive da Resolução nº 17/2016 - CONSEPE, de 10 de maio de 2016.

Várzea Grande, 13 de agosto de 2024.



Elisabet Aguirre  
**Pró-Reitora de Graduação**



**Anexo I do Edital do Processo Seletivo para transferência para o Curso de Medicina no período letivo 2024/2**

**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE ALUNOS REGULARES, PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA, NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2024 (2024/2)**

**DATAS**

1. Período de protocolo do requerimento, acompanhado dos documentos.

Entrega por e-mail dos documentos: dia 13 de agosto a 15 de agosto de 2024 de 2024 (segunda a sexta-feira no horário das 08h às 20h e no sábado no horário de 08 às 12h (horário local de Várzea Grande – MT).

Entrega presencial: dia 13 de agosto a 15 de agosto de 2024 (terça e quarta sexta-feira, no horário das 08h às 20h (horário local de Várzea Grande – MT).

2. Divulgação dos Resultados da Primeira fase: 16 de agosto de 2024, a partir das 9:00h. Os resultados serão divulgados na Página Eletrônica do UNIVAG, no endereço: [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br).

3. Data da realização da prova da 2ª fase. A prova da segunda fase realizada **PRESENCIALMENTE** será no dia 16 de agosto de 2024, às 14:00h, horário local de Várzea Grande – MT.

4. A data para protocolo de recurso da prova da segunda fase: recursos da prova da segunda fase poderão ser apresentados apenas no dia 17 de agosto de 2024 das 08 às 10h (horário local de Várzea Grande – MT).

5. Resultado dos recursos protocolados: o resultado dos recursos protocolados será divulgado no dia 17 de agosto de 2024, a partir das 11:30 horas (horário local de Várzea Grande) no mural do bloco D e no site [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br).

6. Divulgação do resultado final da 2º (segunda) fase (prova): 17 de agosto de 2024, a partir das 12h (horário local de Várzea Grande/MT). O resultado será no site: [www.medicinaunivag.com.br](http://www.medicinaunivag.com.br).

7. Matrícula dos selecionados deverá ser realizada nos dias: 17 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2024, no horário das 08h às 20h, segunda e terça-feira e no sábado dia 17 de agosto de 2024, até as 12:00h (horário local de Várzea Grande – MT), na Central de Atendimento ao Estudante - C, no campus Sede do Univag, localizado à Av. Dom Orlando Chaves, nº 2655 – bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP 78118-900.

8. Início das Aulas: Para os candidatos selecionados no processo de que trata o Edital Transferência nº 5/2024/2 - PROGRAD, as aulas do segundo período letivo de 2024 terão início no dia 20 de agosto de 2024.



**Anexo II do Edital do Processo Seletivo para transferência para o Curso de Medicina no período letivo 2024/2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Dados Pessoais**

Nome do Candidato(a): \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data Nascimento: \_\_\_\_\_

Endereço atual: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Curso de Origem:

Data de Início do curso de Medicina: \_\_\_\_\_

Nome da Instituição de Ensino Superior que cursa atualmente: \_\_\_\_\_

Cidade da Instituição de Ensino Superior que cursa atualmente: \_\_\_\_\_

Semestre cursado em 2024/1 (último semestre que o Sr(a). Cursou): \_\_\_\_\_

Qual semestre pretende cursar em 2024/2 no UNIVAG: \_\_\_\_\_

**Declaro estar ciente e de acordo com todas as normas referentes ao presente Processo Seletivo,**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou Representante Legal

